



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA**



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE: 12/01/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON

EVENTO: 1ª CORRIDA DAS LUTAS

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO FOMENTO Nº 115/2024

PROCESSO Nº 069.1486.2024.0005984-45

GESTOR DA PARCERIA:

SINVAL VIEIRA



Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao dia 12/ 01 /2025 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 115/2024**, celebrado entre a Federação Baiana De Triathlon e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sinval Vieira, constituído através da Portaria nº 082 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 115/2024
Objeto da Parceria:	1ª Corrida de Lutas
Vigência:	13/03/2025



Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	18/12/2024	R\$ 20.000,00	20/12/2024	R\$20.000,00
TOTAL				R\$20.000,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON
CNPJ: 34.283.762/0001-64
Representante: Cleber de Castro Souza Filho
Telefone de Contato: (71) 991225009 / 999790693
E-mail: Cleber.arquivo@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O evento teve início às 6h30 com os percursos de 5 km (corrida) e 3 km (caminhada), e buscou promover, além da prática esportiva, a conscientização sobre a luta contra a violência contra as mulheres. Voltada a públicos diversos, a corrida destacou-se pelo ambiente acolhedor, estrutura bem organizada, com pontos de hidratação, equipe médica, segurança e apoio ao longo do trajeto.

Os participantes receberam kits completos e foram recepcionados com música e locução ao vivo, fortalecendo o clima de celebração e engajamento social. Mais do que um evento esportivo, a Corrida das Lutas se destacou como um ato simbólico de união e resistência, utilizando o esporte como ferramenta de mobilização e transformação social.



5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do projeto foi monitorada por meio de visita técnica realizada pelo servidor Fernando Oliveira Junior. Durante a visita, foram apresentadas a programação do evento, em conformidade com o plano de trabalho. A avaliação também considerou a estrutura física montada e complementada com registros fotográficos e a verificação in loco, confirmando a execução adequada do objeto proposto.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 115/2024, formalizado entre a SUDESB e a **FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON**, para a promoção do “1ª Corrida das Lutas” em 12 de janeiro de 2025 realizado no bairro de Roma, Salvador/BA com o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

A visita técnica foi realizada pelo(a) servidor(a), Fernando Oliveira Junior, onde foi apresentada a programação do evento; uniforme; estrutura e material de comunicação, assim como a equipe de organização composta pela mesa técnica, para realização do evento em conformidade com o cronograma das atividades.

A **Federação Baiana De Triathlon** divulgou o evento, através nos sites e redes sociais da entidade. Todo material apresentado constando a logo oficial do evento da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO, cumprindo integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.



a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realização da 1ª Corrida Das Lutas: “		Indicador	Unidade	Meio de Verificação.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho		
					P	R	%
Objetivo da Parceria	Disseminar e fortalecer o atletismo na modalidade Corrida de Rua, através da “1ª Corrida das Lutas”.	Indicador 1: Atletas inscritos: nas Etapas	Atletas	Inscrição das Provas e Registro Fotográfico	640	530	82%
		Indicador 2 Nº de Etapas realizadas.	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	1	1	100%
META	META 1 Fomentar e fortalecer a modalidade Corrida de Rua, na cidade de Salvador-BA.	Indicador 3: Nº de Participantes interessado	Participantes interessados	Lista de inscritos no evento e relatório fotográfico.	640	530	100%
	META 2 Melhorar a posição dos atletas	Indicador 4: Nº de Atletas	Atletas	Relatório Técnico	01	1	100%
	Meta 3 Premiar os três primeiros de cada categoria	Indicador 5: Nº de Atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial das Competições	02	02	100%



b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A 1ª Corrida das Lutas foi realizada com sucesso, com a elaboração e execução do Projeto Técnico e do Plano de Trabalho conforme planejado. A participação superou as expectativas, destacando o alto nível de engajamento da comunidade esportiva. A diversidade dos participantes – incluindo atletas amadores, profissionais e pessoas com deficiência – foi um dos pontos mais relevantes, promovendo inclusão e igualdade de oportunidades no evento.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

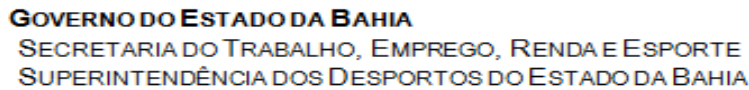
A realização do evento incentivou a prática esportiva como meio de promoção da saúde e da qualidade de vida. Ao integrar atletas de diferentes origens e habilidades, o projeto fortaleceu os laços sociais e estimulou a superação de desafios pessoais. A inclusão de inscrições gratuitas possibilitou o primeiro contato com a corrida para pessoas próximas aos atletas inscritos, promovendo o envolvimento da comunidade. Mesmo aqueles que apenas caminharam ou acompanharam o evento tiveram uma experiência positiva, sentindo-se motivados a adotar a atividade física como parte de seu estilo de vida.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 115/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 115/2025 foi executado cumprindo parcialmente com todas as metas previstas no plano de trabalho.



7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FEBATRI cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: (https://www.triathlonbahia.org.br/doi_2024-12-13_pag_49.pdf), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

[illegible]



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 115/2025, referente a “**1ª Corrida Das Lutas**”, foi executada com o cumprimento parcial das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido parcialmente devido a execução não ter alcançado o número de atletas previsto inicialmente, não havendo nenhum indício de irregularidade.

14. - Link referente à divulgação do evento:

<https://www.centraldasinscricoes.com.br/evento/1-corrída-das-lutas>

<https://www.instagram.com/p/DEvTGg5JwPe/>

Salvador, 07/03/2025

Sinval Vieira
Gestor da Parceria



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

